



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

EDITAL N.º 30/2025

O Município de Curitibanos torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

### 1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme local e horário definido individualmente a cada cargo, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local:

13/12/2025 - SÁBADO	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> Rua Benjamin Constant, nº 395, Centro, Curitibanos/SC	Auxiliar de Serviços Gerais Motorista II Motorista III Servente de Obras
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> Rua Marcos Gonçalves de Farias, nº 427, Centro, Curitibanos/SC	Cozinheiro Servente de Limpeza Servente/Merendeira
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> Avenida Cel. Vidal Ramos, nº 860, Centro, Curitibanos/SC	Engenheiro Civil

- a) Os candidatos habilitados devem comparecer no horário designado no Anexo Único deste Edital.
- b) Não será permitida a realização da Prova Prática aos candidatos que se apresentarem após o horário determinado neste Edital.

1.2. Os candidatos aptos à Prova Prática, nos termos do Edital n° 04, de 25 de setembro de 2025, que não enviaram a Carteira Nacional de Habilitação no prazo adequado e em conformidade com as disposições editalícias estão eliminados do certame.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6.2, inclusive Anexo VII, do Edital n° 04, de 25 de setembro de 2025, e retificações.

### 1.4. DA PROVA PRÁTICA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização limpeza de 01 (um) ambiente padrão, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados;  
2º Escolher e utilizar, de acordo com as normas de segurança sanitária, os equipamentos de proteção individual adequados;

3º Selecionar as ferramentas, os instrumentos, os materiais e os equipamentos adequados;

4º Realizar limpeza completa, higienização e desinfecção do(s) ambiente(s) e do(s) móvel(is) delimitado(s); e,

5º Conferir e avaliar o que foi executado.

b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A Prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da autorização do examinador.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, touca, luva, sapato fechado e camiseta na cor branca.

de tarefas relacionadas à função. O candidato deverá providenciar sua própria touca de cozinha e avental.



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

### 1.5. DA PROVA PRÁTICA DE COZINHEIRO

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, consistindo na elaboração e execução de um cardápio escolar completo do tipo merenda com os ingredientes disponibilizados, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º Identificar nominalmente os utensílios de cozinha a serem utilizados na prova prática;
  - 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa e fazer a correta higienização corporal para preparo de alimentos de acordo com as normas sanitárias;
  - 3º Preparo e cocção de merenda escolar; e,
  - 4º Servir uma porção em prato/vasilha adequado.
- b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função. O candidato deverá providenciar sua própria touca de cozinha e avental.
- c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da ordem de início dada pelo examinador. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.

### 1.6 DA PROVA PRÁTICA DE ENGENHEIRO CIVIL

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, consistindo no desenvolvimento de projeto estrutural completo, obedecendo integralmente ao projeto arquitetônico de edificação de 02 (dois) pavimentos, disponibilizado em arquivo eletrônico (DWG), considerando a execução das seguintes etapas:

- 1º Lançamento da Estrutura;
- 2º Análise da Estrutura;
- 3º Detalhamento do Projeto; e
- 4º Exportação de arquivos DWG/DXF.

b) Para a execução da atividade, poderão ser utilizados, a critério da banca examinadora, o software AutoCAD (qualquer versão e idioma).

c) A Prova terá duração máxima de 240 (duzentos e quarenta) minutos, por candidato, contados a partir da autorização do examinador.

d) Será disponibilizado ao candidato todos os equipamentos e softwares necessários para a realização da prova.

e) Quesitos que serão avaliados ao longo das etapas de execução da Prova Prática:

e.1) Lançamento da Estrutura:

e.1.1) Compatibilização do projeto estrutural com projeto arquitetônico;

e.1.2) Pilares;

e.1.3) Vigas;

e.1.4) Lajes;

e.1.5) Cargas das paredes;

e.1.6) Vínculo entre os elementos;

e.1.7) Definição das fundações;

e.1.8) Escada.

e.2) Análise da Estrutura:

e.2.1) Processamento da estrutura;

e.2.2) Dimensionamento.

e.3) Detalhamento do Projeto:

e.3.1) Detalhamento das armaduras – lajes, vigas, pilares e fundações;

e.3.2) Desenho de fôrmas;

e.3.3) Planta de locação das fundações e de cargas;

e.3.4) Geração de cortes.

e.4) Exportação de Arquivos:

e.4.1) Exportação correta para formato DWG/DXF.



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

### 1.7. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA II

- a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no mínimo Categoria "C", com prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
- a.1) Quando na CNH do candidato constar a letra "A" no campo de observações, deverá o candidato, obrigatoriamente, estar utilizando lentes corretivas de visão, sob pena de não realizar a Prova Prática.
- b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão, que poderá estar carregado, a critério da Comissão de Aplicação de Provas.
- c) A Prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação, e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.
- d) A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º Inspeção verbal do veículo (níveis de óleo, água, pneus, luzes, painel de instrumentos, equipamentos obrigatórios, documentação);
  - 2º Balizamento: estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis, simulando estacionamento entre dois veículos, posicionando a lateral direita a menos de 50 cm do meio-fio, em até três tentativas;
  - 3º Exame de Direção Veicular em via pública, com observância da sinalização vertical e horizontal, retorno, parada e estacionamento, obediência às leis de trânsito e práticas de direção defensiva;
  - 4º Quando realizado com carga:
    - 1) Verificação da fixação, distribuição e sinalização da carga;
    - 2) Partida em rampa com carga, mantendo o veículo estável e seguro;
    - 3) Frenagem de emergência com carga em área delimitada, demonstrando controle do veículo;
    - 4) Execução de curva fechada e conversão com carga, observando o balanço da carroceria;
    - 5) Estacionamento do veículo carregado em vaga lateral simulada (doca).
  - e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.
    - e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;
    - e.2) O uso de óculos de sol é facultativo.

### 1.8. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA III

- a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, mínimo Categoria "D", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.
- a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.
- b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Ônibus.
- c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.
- d) A Prova será composta das seguintes atividades:
- 1º Inspeção verbal do veículo;
  - 2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; e,
  - 3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.
  - e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.
    - e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

### 1.9. DA PROVA PRÁTICA DE SERVENTE DE LIMPEZA

- a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização limpeza de 01 (um) ambiente padrão, sendo composta das seguintes atividades:
- 1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados;
  - 2º Escolher e utilizar, de acordo com as normas de segurança sanitária, os equipamentos de proteção individual adequados;
  - 3º Selecionar as ferramentas, os instrumentos, os materiais e os equipamentos adequados;
  - 4º Realizar limpeza completa, higienização e desinfecção do(s) ambiente(s) e do(s) móvel(is) delimitado(s); e,
  - 5º Conferir e avaliar o que foi executado.
- b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
- c) A Prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da autorização do examinador.
- d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, touca, luva, sapato fechado e camiseta na cor branca.

### 1.10. DA PROVA PRÁTICA DE SERVENTE DE OBRAS

- a) A Prova Prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, contemplando tarefas típicas do cargo, podendo incluir:
- 1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
  - 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
  - 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
  - 4º Executar serviços de roçada em área delimitada de aproximadamente 20m<sup>2</sup> ou realizar atividade de limpeza/organização de ambiente delimitado (varrição, retirada de entulhos, acondicionamento de resíduos em local indicado);
  - 5º Conferência e avaliação verbal do que executou.
- b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
- c) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.
- d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

### 1.11. DA PROVA PRÁTICA DE SERVENTE/MERENDEIRA

- a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, consistindo na execução de tarefas típicas de apoio em cozinha escolar, podendo incluir a preparação de prato simples de merenda, sendo composta das seguintes atividades:
- 1º Identificar nominalmente os utensílios de cozinha a serem utilizados na prova prática;
  - 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa e realizar correta higienização corporal para manipulação de alimentos, conforme normas sanitárias;
  - 3º Higienizar, descascar e cortar alimentos conforme orientações;
  - 4º Realizar o preparo de prato simples de merenda escolar (ex.: arroz, macarrão, sopa, mingau ou similar) com os ingredientes disponibilizados;
  - 5º Servir uma porção em prato/vasilha adequada;
  - 6º Realizar higienização do ambiente de trabalho e dos utensílios utilizados.
- b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
- c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da ordem de início dada pelo examinador.
- d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função. O candidato deverá providenciar sua própria touca de cozinha e avental.



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.
- 2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.
- 2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Curitibanos, 03 de dezembro de 2025.

Kleberson Luciano Lima,  
Prefeito Municipal de Curitibanos/SC.



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

### Anexo Único – Candidatos Habilitados para Prova Prática

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Rua Benjamin Constant, nº 395, Centro, Curitibanos/SC**

**CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista II, Motorista III e Servente de Obras**

#### Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2436192	CLEONICE FATIMA DE ARAUJO RIBEIRO	08:00
2436048	FERNANDA MACIEL BEQUER	08:00
2444519	MARCA FABIANA ORTIZ	08:00

#### Motorista II

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2449003	DELSO FOGAÇA DE ALMEIDA JUNIOR	09:00
2448318	EDEMAR PIOVEZAN	09:00
2437093	ERNANI OSNI ROSSA JUNIOR	09:00
2443625	EUCLIDES CAVALETTI	09:00
2435474	GIOVANI NOVAES DOS SANTOS	09:00
2439366	JOEL VINTER	09:00
2439578	MARCOS DOLBERTH BATISTA	09:00

#### Motorista III

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2440149	ARGEU MOTA MACHADO	10:00
2438091	FERNANDO FLORES PAES	10:00

#### Servente de Obras

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2442183	ALISSON MARTINS DE SOUZA	11:00
2437327	GUSTAVO OLIVEIRA DAS ALMAS	11:00
2443137	RENAN DA SILVA PEREIRA	11:00



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE CURITIBANOS

### LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Marcos Gonçalves de Farias, nº 427, Centro, Curitibanos/SC

CARGOS: Cozinheiro, Servente de Limpeza e Servente/Merendeira

#### Cozinheiro

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2442080	JACQUELINE DA COSTA OLIVEIRA	13:00
2435265	KARINA MULLER GASPAR	13:00
2443847	SCARLETT ALVES	13:00
2436729	SUZANA RODRIGUES DE SOUZA	13:00
2441756	VANESSA REGINA COSTA GARCIA DE ALMEIDA	13:00

#### Servente de Limpeza

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2436121	ADELAIDE FELBERG	14:00
2435406	DANIELLE APARECIDA BORBA	14:00
2449509	EDNA DE CASSIA CAMARGO	14:00
2440882	JENNIFER EYCHELA DE OLIVEIRA	14:00
2435149	KAROLINE ALINE SILVA SOUZA	14:00
2443256	LUCIA MARIA ROBASKIEVICZ	14:00
2448451	MARA TEREZINHA SPNESKI	15:00
2435263	PRISCILA CARDozo DA ROSA	15:00
2442280	TAINARA SILVEIRA DE MACEDO	15:00
2440713	TEREZINHA RODRIGUES COLAÇO	15:00
2439294	ZULEICA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	15:00

#### Servente/Merendeira

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2436109	ALESSANDRA ROSA DOS SANTOS	16:00
2440378	ANAJARA DE FAT BORBA	16:00
2435208	CAUANE MARIANO MARTINS	16:00
2439878	CINTIA APARECIDA PRASS DA COSTA	16:00
2437021	ERICA TATIANE PINHEIRO FEITOSA	16:00
2441821	GREICY DA SILVA MUNIZ	16:00
2449044	JANETE FERNANDES DOS SANTOS	16:00
2448643	JOCELI MELLO FERNANDES	16:00
2438018	JUSSARA KANTOVISCK MOZZER	16:00
2438873	KELIM CIMARA FRITSCHE	17:00



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2443548	MARILZA DE FÁTIMA COUTO	17:00
2438784	MICHELE CAMARGO DA SILVA	17:00
2437204	PATRICIA GOETTEN DOS SANTOS	17:00
2437594	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	17:00
2438272	SANDRA VANUSA RODRIGUES	17:00
2438280	SINTIA APARECIDA FERNANDES	17:00
2448265	THAMARA PRISCILA CORREA	17:00
2440482	VIVIANE ALVES	17:00

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Avenida Cel. Vidal Ramos, nº 860, Centro, Curitibanos/SC**  
**CARGOS: Engenheiro Civil**

**Engenheiro Civil**

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2437962	LAURA GABRIELA ALBINO DE ALMEIDA	08:00
2450113	LUAN GAUDENCIO GRANEMANN SARTORELLI	08:00
2443880	RICARDO DE LIMA SOUZA	08:00